

/// Assédio moral é uma manifestação grosseira, independentemente da vontade da pessoa a quem é dirigida

Assédio sexual não é elogio nem paquera. É crime!

Mais de 52% das mulheres economicamente ativas no mundo já sofreram assédio sexual. Esse dado pode até ser considerado alarmante, mas a prática ainda é subnotificada e tabu em muitos ambientes corporativos e do serviço público.

Mais recentemente o tema ganhou destaque com um caso ocorrido nos bastidores da maior empresa de Comunicação do Brasil, a Rede Globo. Mas, em corredores e salas anônimas, é

preciso, ainda, lutar muito por maior respeito à presença da mulher no mercado de trabalho.

De acordo com o artigo 216 do Código Penal, o assédio sexual caracteriza-se por constrangimentos e ameaças com a finalidade de obter favores sexuais feita por alguém normalmente de posição superior à vítima. A pena é de detenção e varia entre um e dois anos, caso o crime seja comprovado.

A prática apresenta algumas particularidades: ser uma condição para dar ou manter o emprego, influir nas promoções ou na carreira, prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimar. As vítimas dessas situações podem e devem buscar ajuda de um policial ou segurança do local. Em situações mais complexas, onde não há testemunhas, pode-se fazer a denúncia em uma delegacia e abrir um boletim de ocorrência.

No trabalho, a vítima que for demitida injustamente ou que sofrer outras represálias deverá procurar o sindicato de sua categoria, para que este a represente perante a Justiça, ou um advogado particular. O importante é não se calar sobre a violência sofrida.

Foi o que fez a figurinista capixaba Suslem Meneguzzi Tonani, de apenas 28 anos. A jovem relatou nas redes sociais como foi assediada e hostilizada, sistematicamente, pelo ator José Mayer, 67 anos, que chegou a tocar seu órgão sexual por mais de uma vez e ainda chamá-la de “vaca” diante de várias testemunhas nos camarins da emissora.

O caso de Mayer é ainda didático para exemplificar que assédio moral não é uma simples paquera ou um elogio, conforme alguns em nossa cultura machista ainda sugerem para desqualificar a prática. É uma manifestação grosseira, independentemente da vontade da pessoa a quem é dirigida e que pode ser configurado como crime, dependendo do comportamento do assediador.